PORTARIA Nº 0356, de 07 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pesquisa e Inovação, constante no Processo nº. 912099,

RESOLVE

Art. 1º – **RETIFICAR o Item XV., do Edital 033, de 03/03/2017**, publicado no Diário Oficiai do Estado (D.O.E) de 04/03/2017, que convoca a sua comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-AF/CNPq, FAPESB/UESB) 2017/2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

EVENTO	
Envio da documentação do(s) aluno(s) – Etapa II do Edital	De 02/04 a 09/05/2017

Leia-se:

EVENTO	
Envio da documentação do(s) aluno(s) – Etapa II do Edital	De 02/05 a 09/05/2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 033/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR